



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2773/17  
Data 31/01/17

PUBLICADO EM:

02-02-2017  
Jornal Boleio do Boi  
Página 3A  
Edição 2575  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

**Súmula.** Dispõe sobre Permissão de Uso de uma sala a título gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO O QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA TRANSMITIR AULAS EM EAD VIA SATÉLITE, CONSIDERANDO QUE EXISTE INTERESSE DA POPULAÇÃO EM POR ESTE TIPO DE FORMAÇÃO, E CONSIDERANDO AINDA QUE EXISTE UMA PEÇA DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA CIDADÃ DE NOSSO MUNICÍPIO.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título gratuito, de uma sala pertencente ao Município.

§ 1º A sala será destinada a transmitir aulas EAD, Via Satélite nos cursos de graduação.

§ 2º A sala a ser cedida é uma sala com 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados) existente na biblioteca cidadã, Praça Padre João Perutti, na sede do município de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** A utilização do espaço e as regras a serem seguidas serão efetivadas através de Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Três Barras do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal